



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 371/2021-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 11 de outubro de 2021.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Proíbe, no âmbito do município de Parauapebas, a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis que não poluam o meio ambiente para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais” – Parecer Prévio nº 197/2021.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021